

EDITAL Nº 01/2004

As CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. “CELESC” tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização de concurso público, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regionalizado e executado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos - FEPES.
- 1.2. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 240 vagas, distribuídas em 16 cargos, e a formar Cadastro de Reserva de aprovados para os cargos que vagarem ou para novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade do concurso.
- 1.3. Os cargos existentes, as habilitações, os pré-requisitos, o número de vagas, o salário e as Agências Regionais da CELESC, encontram-se descritos no Anexo I (Tabela 01 e 02).
- 1.4. Serão aplicadas, para todos os cargos, provas escritas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.5. As provas escritas serão realizadas nas cidades de Florianópolis, Blumenau, Joinville, Lages, Videira, Concórdia, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Criciúma, São Miguel d'Oeste, Tubarão, Rio do Sul, Mafra, São Bento do Sul, Itajaí e Chapecó.
- 1.6. Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para todos os inscritos na cidade da realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades da mesma Agência Regional da Celesc.
- 1.7. A inscrição do candidato no presente Concurso Público implicará o seu conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
- 1.8. Além do salário básico (salário fixo – Código de Proventos 201), a Celesc oferece os seguintes benefícios: auxílio alimentação, plano de saúde, assistência odontológica, plano de previdência privada, abono constitucional de férias e vale transporte.

2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 2.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Lei Estadual nº 9.899, de 21 de julho de 1995, fica reservado aos candidatos inscritos como portadores de deficiência, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas pré-estabelecidas, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- 2.2. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, ao classificar-se no concurso, além de figurar na lista de classificação, dentro da sua opção, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- 2.3. Os portadores de deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Celesc, que terá decisão sobre a qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.
 - 2.3.1. Os candidatos aprovados, portadores de deficiência, convocados para realização da perícia médica deverão fazê-lo munidos de laudo médico, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças “CID”, bem como a provável causa da doença.
 - 2.3.2. Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato não será admitido, por inaptidão para o exercício da função ou cargo.
- 2.4. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu art. 41, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, dia, horário e local de aplicação das provas, sendo necessária, para a sua aprovação, a obtenção das notas mínimas exigidas.

- 2.5 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência, que não forem providas por falta de candidatos ou pela reprovação, na seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 2.6 Os candidatos, portadores de deficiência ou não, que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado, deverão solicitá-lo, no ato da inscrição, indicando, claramente, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários para a realização das provas.
- 2.7 A necessidade de intermediários permanentes ou para auxiliar o portador de deficiência na realização da prova, ou, na execução de atribuições da função ou cargo, constitui obstáculo à sua inscrição no Concurso Público.
- 2.8 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, e será comunicada ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscrição.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- 3.1 No momento da admissão, o candidato aprovado deverá preencher as seguintes condições:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste edital e em suas retificações;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) gozar dos direitos políticos;
 - d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - f) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - g) estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quito com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
 - h) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - j) não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de dedicação;
 - k) cumprir as demais exigências deste edital.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

- 4.1 A inscrição no Concurso poderá ser realizada:
 - I - VIA AGÊNCIA BANCÁRIA
 - II - VIA INTERNET
- 4.2 Para realizar a inscrição via Agência Bancária, o candidato ou seu procurador, desde que munido de procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, deverá proceder da seguinte maneira:
 - a) dirigir-se a uma das agências bancárias relacionadas **no Anexo II**, no período de **16 de abril de 2004 a 17 de maio de 2004**, no horário de expediente externo, e pagar a taxa de inscrição no valor correspondente ao cargo para o qual deseja inscrever-se, conforme definido no item 4.8 deste edital. O pagamento deverá ser feito em moeda corrente ou cheque nominal em favor da FEPESE, quando receberá o Manual do Candidato e a Ficha de Inscrição. Caso esse pagamento seja efetuado em cheque, somente após sua compensação é que a inscrição poderá ser deferida;
 - b) preencher integralmente a Ficha de Inscrição, de acordo com as instruções do Manual do Candidato;
 - c) devolver a Ficha de Inscrição preenchida, na mesma agência bancária onde foi adquirida, até o dia 17 de maio de 2004, observando o horário de expediente externo, nesta ocasião deverá ser apresentado o original do documento de identidade usado no preenchimento da Ficha de Inscrição e solicitado o carimbo de recepção no Comprovante de Requerimento de Inscrição;

- d) manter o Comprovante de Requerimento de Inscrição devidamente carimbado em seu poder. Este é o documento que comprova a inscrição do candidato e deverá ser apresentado no dia da realização da prova;
- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 4.3 Para realizar a inscrição via Internet, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
- a) entrar no endereço eletrônico **www.fepese.ufsc.br**, no período entre **10:00 horas do dia 16 de abril de 2004 e 20:00 horas do dia 17 de maio de 2004**, preencher integralmente o formulário correspondente à Ficha de Inscrição e enviá-lo, via Internet para a FEPESE. Para tanto, o candidato deverá observar as instruções do Manual do Candidato, bem como as instruções específicas para essa modalidade de inscrição, ambas disponíveis no referido endereço eletrônico;
 - b) **imprimir** o comprovante de requerimento de inscrição;
 - c) **imprimir** o boleto bancário;
 - d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, usando o Boleto Bancário, até o dia **17 de maio de 2004**. O referido pagamento poderá ser efetuado via Internet, em postos de auto-atendimento ou em qualquer agência bancária do território nacional;
 - e) manter o boleto autenticado ou o ticket que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder. O referido comprovante de pagamento, juntamente com o Comprovante de Requerimento de Inscrição, atestam a inscrição do candidato e deverão ser apresentados no dia de realização das provas.
 - As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a FEPESE ser notificada pelo Banco, dos pagamentos das mesmas.
 - A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados nos itens 4.3 “b” e “c” deste Edital.
- 4.4 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo ao qual pretende concorrer, bem como pela Agência Regional em que deverá ser lotado em caso de aprovação no concurso.
- 4.4.1 O candidato que optar por concorrer por uma das vagas destinadas para Florianópolis, poderá ser lotado tanto na Agência Regional como na Administração Central, a critério da Celesc.
- 4.4.2 A critério da CELESC, o candidato classificado no concurso poderá ser lotado em qualquer um dos municípios que compõem a área de abrangência das Agências Regionais da Celesc, para a qual optou no ato da inscrição, descritas no ANEXO I (tabela 02).
- 4.5 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 4.6 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.
- 4.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração ou documento apresentados.
- 4.8 O valor da taxa de inscrição é diferenciado, em função do nível de escolaridade exigido para cada cargo, conforme a seguir discriminado:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Superior	R\$ 75,00
Médio (2º Grau) e (2º Grau) Técnico	R\$ 40,00
Fundamental (1º Grau)	R\$ 28,00

- 4.9 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência administrativa.

- 4.10 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, no Manual do Candidato e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao presente concurso, que, porventura, venham a ser divulgados.

5 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A Confirmação da Inscrição do candidato que tiver sua inscrição **deferida**, contendo seus dados cadastrados e o local de realização das provas, estará disponível no endereço **www.fepese.ufsc.br**, a partir do dia 5 (cinco) de junho de 2004.
- 5.2 Os candidatos que realizaram a inscrição via agência bancária poderão retirar a confirmação da inscrição na agência onde a fizeram apresentando o respectivo comprovante de requerimento de inscrição. Poderão também imprimi-la diretamente no endereço eletrônico **www.fepese.ufsc.br**.
- 5.3 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à FEPESE o direito de indeferir a inscrição daquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta, legível e sem rasuras.
- 5.4 A relação dos candidatos que tiveram sua inscrição **indeferida** estará disponível no endereço **www.fepese.ufsc.br**, a partir do dia 3 (três) de junho de 2004.

6 DAS PROVAS

- 6.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia 13 (treze) de junho de 2004, das 14:00 horas às 17:00 horas e serão compostas por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.
- 6.1.1 As provas, conforme especificado no subitem 6.1, serão compostas por 40 (quarenta) questões, relativas ao conhecimento gerais e específicos, conforme discriminado a seguir:

Prova	Nº de questões	Valor de cada questão em pontos	Valor máximo em pontos	Nº de mínimo de pontos para aprovação
Conhecimento Geral	15	0,25	3,75	2,25
Conhecimento Específico	25	0,25	6,25	3,75
Total	40	-	10,00	6,00

- 6.2 As disciplinas e o conteúdo programático, constam do Anexo III.
- 6.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica, utilizando caneta esferográfica de tinta preta.
- 6.4 Na correção do cartão de respostas será atribuída 0 (zero) às questões não assinaladas ou que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.5 O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que procederá de acordo com as instruções nele contidas.
- 6.6 Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato, devendo ser observadas as instruções contidas no Manual do Candidato.

7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.2 É vedado ao candidato prestar prova em local diferente daquele designado no cartão de confirmação de inscrição, exceto em casos autorizados pela Comissão da FEPESE responsável por este concurso.
- 7.3 O tempo de duração da prova será de 3 (três) horas, incluído o preenchimento do cartão de respostas, não podendo o candidato ultrapassar esse tempo, uma vez que a prova será recolhida pelo fiscal da sala.
- 7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido do comprovante de requerimento de inscrição, do documento de identidade original, com foto, com o qual se inscreveu no concurso e de caneta esferográfica de tinta preta.

- 7.5 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame ou que não estiver de posse de qualquer um dos documentos hábeis previstos no subitem anterior.
- 7.6 Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consulta de livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora (inclusive em relógio), celulares, pagers, bip, walkman, agenda eletrônica, gravadores ou similares.
- 7.7 Os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala seus celulares e pagers desligados, juntamente com os demais pertences e dirigirem-se para as carteiras, portando apenas o comprovante de requerimento de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta.
- 7.8 Será vedado ao candidato ausentar-se da sala da prova desacompanhado de um fiscal, durante o horário da prova.
- 7.9 As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser rigorosamente respeitadas pelos candidatos.
- 7.10 Será eliminado do concurso o candidato que:
 - a) não comparecer ao local das provas;
 - b) comprovadamente usar de fraude, ou para ela concorrer;
 - c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização das provas.
- 7.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de questões, a partir das 16:00 horas.
- 7.12 Em hipótese alguma poderão permanecer na sala em realização de provas menos de **3 (três) candidatos**.
- 7.13 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o seu cartão de respostas devidamente assinado, solicitando a devolução de seu documento de identidade, que estava retido, em poder do fiscal da sala, desde o momento do seu ingresso na mesma.
- 7.14 Todos os candidatos terão suas provas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.15 Os gabaritos oficiais das provas serão divulgados por meio da Internet nos endereços eletrônicos **www.fepese.ufsc.br** e da Celesc **www.celesc.com.br**, a partir das 21:00 horas do dia 13 (treze) de junho de 2004.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Somente caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas, devendo de ser interposto à FEPESE, **exclusivamente pelos candidatos**, até às 17:00 horas do dia 15 de junho de 2004, sendo irrecurável a decisão.
Os recursos deverão:
 - a) ser datilografados ou digitados e apresentados em duas vias, assinadas, conforme o modelo constante no manual do candidato;
 - b) ser fundamentados, com argumentação lógica e consistente;
 - c) ser apresentados em folhas separadas, para questões diferentes;
 - d) seguir o “Modelo de Recurso”, incluído no manual do candidato.
- 8.1.1. Os recursos deverão ser entregues na FEPESE, ou encaminhados, através de Sedex, postados no prazo acima previsto. A FEPESE não se responsabiliza pelo extravio de qualquer documento enviado por SEDEX.
- 8.1.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.
- 8.2 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

9 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 na prova.
- 9.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final.

- 9.3 Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- a) maior idade;
 - b) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) maior nota na prova de Português;
- 9.4 A aprovação e a classificação final neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito ao ingresso automático na Celesc, mas apenas a expectativa de ser admitido.
- 9.5 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final por cargo/Agência Regional, de conformidade com o Anexo I (tabela 01), observados os critérios de desempate contidos no subitem 9.3 deste edital.

10 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

- 10.1 O resultado final do concurso será homologado por meio de edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, contendo os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação por Cargo/Agência Regional.
- 10.2 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Celesc.
- 10.3 No prazo estabelecido no subitem anterior, havendo desistência de candidato ou não cumprindo este as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação de que tratam os subitens 9.4 e 9.5.

11 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 11.1 Farão parte do Cadastro de Reserva todos os candidatos que forem aprovados no presente Concurso Público.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

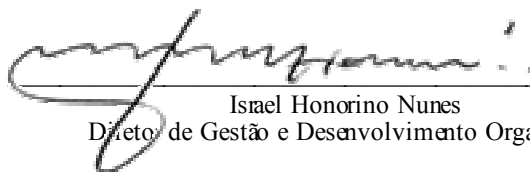
- 12.1 O regime jurídico ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados neste Concurso Público será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 12.2 A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, ressalvadas as exceções constantes no ANEXO III.
- 12.3 O candidato aprovado, classificado e admitido conforme regras descritas neste edital, deverá ser lotado, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, na Agência Regional da Celesc, conforme subitem 4.4.2.
- 12.4. A critério da Celesc, os candidatos aprovados em um Cargo/Agência Regional poderão ser aproveitados em outras agências onde existirem vagas para o mesmo cargo, nas quais não haja candidatos aprovados, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação geral.
- 12.4.1 O candidato que aceitar ser convocado nessas condições deverá declarar, por escrito, que aceita ser admitido em cidade diferente daquela para qual concorreu, desistindo definitivamente do local para o qual foi aprovado e classificado.
- 12.5 Os primeiros 90 dias de contrato serão de experiência, período em que serão avaliadas a aptidão e capacidade do candidato para o exercício do cargo.
- 12.5.1 O candidato reprovado na avaliação de aptidão e capacidade terá seu contrato de trabalho rescindido. Se aprovado, será mantido por prazo indeterminado nos termos do Art. 443, § 2º, alínea c, combinado com o artigo 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- 12.6 O candidato aprovado no presente Concurso Público, quando convocado para a admissão, poderá dela desistir, definitiva ou temporariamente.
- 12.6.1 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua atual classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do presente Concurso Público.
- 12.7 O candidato que integrar o Cadastro de Reserva deverá manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos na Administração Central da Celesc, na Rodovia SC 404 KM 3, Itacorubi, CEP 88.034-900, Florianópolis, Santa Catarina, após a homologação do resultado final do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.

- 12.8 O resultado final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.
- 12.9 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Celesc e pela FEPESE.

Florianópolis, 08 de abril de 2004.



Carlos Rodolfo Schneider
Diretor Presidente



Israel Honorino Nunes
Diretor de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Código	Unidade da Federação (UF)	Código	Unidade da Federação (UF)
01	Acre	15	Paraíba
02	Alagoas	16	Paraná
03	Amapá	17	Pernambuco
04	Amazonas	18	Piauí
05	Bahia	19	Rio Grande do Norte
06	Ceará	20	Rio Grande do Sul
07	Distrito Federal	21	Rio de Janeiro
08	Espírito Santo	22	Rondônia
09	Goiás	23	Roraima
10	Maranhão	24	Santa Catarina
11	Mato Grosso	25	São Paulo
12	Mato Grosso do Sul	26	Sergipe
13	Minas Gerais	27	Tocantins
14	Pará	28	Outros Países

Cargo: Se você está se inscrevendo para um cargo de nível médio (2º Grau) ou de nível superior (3º Grau), preencha a bolha correspondente ao **cargo desejado**. O Requerimento de Inscrição para os candidatos ao nível fundamental (1º Grau) não possui este campo, pois existe apenas um cargo para esse nível.

Agência Regional: Preencha a bolha correspondente à Agência Regional para a qual você deseja se inscrever. Certifique-se de que a Agência Regional escolhida possui vagas para o cargo ao qual você deseja concorrer. Lembre-se de que a ausência desta informação ou a indicação de uma Agência Regional que não possua vagas para o cargo que você escolheu, implicará o indeferimento de sua inscrição.

Local de Prova: Preencha a bolha correspondente à cidade na qual você deseja realizar as provas. Lembre-se de que, na ausência desta informação, sua inscrição será indeferida.

Sexo: Preencha a bolha correspondente ao seu sexo.

CPF: Preencha este campo com o número de seu CPF. Use somente dígitos.

Você é canhoto? Caso você seja canhoto, preencha a bolha correspondente à palavra SIM.

Endereço para correspondência (Rua/ Avenida/ Número/ Apto.):

Preencha neste campo o nome da rua ou avenida em que você reside, indicando também o número de sua casa ou edifício (neste caso, informe também o número de seu apartamento). Caso prefira, indique o número de sua caixa postal neste espaço. Utilize apenas letras e dígitos. A seguir, proceda o preenchimento das bolhas.

Bairro : Preencha, neste campo, o nome do seu bairro.

CEP: Preencha, neste campo, com muita atenção, o Código de Endereçamento Postal com oito dígitos. Ex.: 88010 040. A partir deste número, serão recuperados, de arquivo fornecido pelo Correio, o nome da Cidade e a Unidade da Federação.

Portador de Deficiência: Se você deseja concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, preencha a bolha correspondente a palavra SIM e informe sua deficiência. Para mais esclarecimentos consulte o item 2 do Edital.

Condições especiais para realização da prova: Se você necessita de condições especiais para realização da prova, preencha a bolha correspondente a palavra SIM e

informe suas necessidades. Caso o espaço reservado não seja suficiente, use uma folha extra e anexe-a ao requerimento de inscrição. Para mais esclarecimentos, consulte os itens 2.6, 2.7 e 2.8 do Edital.

MODELO DE RECURSO (Item 8 do Edital)

RECURSO

DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____ Nº DE INSCR.: _____ Nº DOC. IDENTIDADE: _____

CARGO: _____

DISCIPLINA: _____

QUESTÃO: _____

ARGUMENTAÇÃO:

[illegible]

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura: _____

Endereço para recebimento dos recursos:
Fundação de Ensino e Pesquisas Sócio-Econômicas
Campus Universitário – CSE – UFSC - Trindade
88040-900 – Florianópolis - SC

ANEXO – I Tabela 02 - Agências Regionais da CELESC e Municípios Integrantes

ADM. CENTRAL

FLORIANOPOLIS

SAO JOSE
PALHOCA
STO AMARO IMPERATRIZ
AGUAS MORNAS
BIGUACU
ANTONIO CARLOS
GOV. CELSO RAMOS
TIJUCAS
CANELINHA
SAO JOAO BATISTA
MAJOR GERCINO
NOVA TRENTO
ANGELINA
RANCHO QUEIMADO
SAO PEDRO ALCANTARA
ALFREDO WAGNER

BLUMENAU

BRUSQUE
GUABIRUBA
POMERODE
GASPAR
TIMBO
RIO DOS CEDROS
BENEDITO NOVO
INDAIAL
RODEIO
ASCURRA
LUIS ALVES
BOTUVERA
MASSARANDUBA
APIUNA
DOUTOR PEDRINHO

JOINVILLE

Administração Central

Agência Regional Florianópolis

Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis
Agência Regional Florianópolis

Agência Regional Blumenau

Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau
Agência Regional Blumenau

Agência Regional Joinville

GARUVA
ARAQUARI
SAO FRANCISCO DO SUL
ITAPOA
BALN. BARRA DO SUL

LAGES

SAO JOSE DO CERRITO
SAO JOAQUIM
BOM JARDIM DA SERRA
URUBICI
BOM RETIRO
PONTE ALTA
CURITIBANOS
SANTA CECILIA
CAMPO BELO DO SUL
ANITA GARIBALDI
CORREIA PINTO
OTACILIO COSTA
URUPEMA
CELSO RAMOS
RIO RUFINO
CERRO NEGRO
SAO CRISTOVAO DO SUL
PONTE ALTA DO NORTE
BOCAINA DO SUL
CAPAO ALTO
PALMEIRAS
PAINEL
FREI ROGERIO

VIDEIRA

CACADOR
RIO DAS ANTAS
PINHEIRO PRETO
FRAIBURGO
ARROIO TRINTA

Agência Regional Joinville
Agência Regional Joinville
Agência Regional Joinville
Agência Regional Joinville
Agência Regional Joinville

Agência Regional Lages

Agência Regional Lages
Agência Regional Lages
Agência Regional Lages
Agência Regional Lages
Agência Regional Lages
Agência Regional Lages
Agência Regional Lages
Agência Regional Lages
Agência Regional Lages
Agência Regional Lages
Agência Regional Lages
Agência Regional Lages
Agência Regional Lages
Agência Regional Lages
Agência Regional Lages
Agência Regional Lages

Agência Regional Videira

Agência Regional Videira
Agência Regional Videira
Agência Regional Videira
Agência Regional Videira
Agência Regional Videira

SALTO VELOSO	Agência Regional Videira	IRANI	Agência Regional Joaçaba
TANGARA	Agência Regional Videira	CAMPOS NOVOS	Agência Regional Joaçaba
MATOS COSTA	Agência Regional Videira	CAPINZAL	Agência Regional Joaçaba
LEBON REGIS	Agência Regional Videira	LACERDOPOLIS	Agência Regional Joaçaba
TIMBO GRANDE	Agência Regional Videira	OURO	Agência Regional Joaçaba
CALMON	Agência Regional Videira	IPIRA	Agência Regional Joaçaba
MACIEIRA	Agência Regional Videira	PIRATUBA	Agência Regional Joaçaba
IOMERE	Agência Regional Videira	ABDON BATISTA	Agência Regional Joaçaba
IBIAM	Agência Regional Videira	VARGEM	Agência Regional Joaçaba
<u>CONCORDIA</u>	<u>Agência Regional Concórdia</u>	VARGEM BONITA	Agência Regional Joaçaba
JABORA	Agência Regional Concórdia	MONTE CARLO	Agência Regional Joaçaba
PONTE SERRADA	Agência Regional Concórdia	ZORTEA	Agência Regional Joaçaba
VARGEAO	Agência Regional Concórdia	BRUNOPOLIS	Agência Regional Joaçaba
FAXINAL DOS GUEDES	Agência Regional Concórdia	LUZERNA	Agência Regional Joaçaba
PRES. CASTELO BRANCO	Agência Regional Concórdia	<u>CRICIUMA</u>	<u>Agência Regional Criciúma</u>
PERITIBA	Agência Regional Concórdia	ARARANGUA	Agência Regional Criciúma
ITA	Agência Regional Concórdia	MARACAJA	Agência Regional Criciúma
SEARA	Agência Regional Concórdia	URUSSANGA	Agência Regional Criciúma
XAVANTINA	Agência Regional Concórdia	SIDEROPOLIS	Agência Regional Criciúma
IPUMIRIM	Agência Regional Concórdia	NOVA VENEZA	Agência Regional Criciúma
LINDOIA DO SUL	Agência Regional Concórdia	ICARA	Agência Regional Criciúma
PASSOS MAIA	Agência Regional Concórdia	MORRO DA FUMACA	Agência Regional Criciúma
ARABUTA	Agência Regional Concórdia	TURVO	Agência Regional Criciúma
ARVOREDO	Agência Regional Concórdia	SOMBRIO	Agência Regional Criciúma
ALTO BELA VISTA	Agência Regional Concórdia	JACINTO MACHADO	Agência Regional Criciúma
PAIAL	Agência Regional Concórdia	SAO JOAO DO SUL	Agência Regional Criciúma
<u>JARAGUA DO SUL</u>	<u>Agência Regional Jaraguá do Sul</u>	SANTA ROSA DO SUL	Agência Regional Criciúma
GUARAMIRIM	Agência Regional Jaraguá do Sul	FORQUILHINHA	Agência Regional Criciúma
SCHROEDER	Agência Regional Jaraguá do Sul	COCAL DO SUL	Agência Regional Criciúma
CORUPA	Agência Regional Jaraguá do Sul	TREVISÓ	Agência Regional Criciúma
<u>JOACABA</u>	<u>Agência Regional Joaçaba</u>	ARROIO DO SILVA	Agência Regional Criciúma
HERVAL D'OESTE	Agência Regional Joaçaba	PASSO DE TORRES	Agência Regional Criciúma
ERVAL VELHO	Agência Regional Joaçaba	BALNEARIO GAIVOTA	Agência Regional Criciúma
IBICARE	Agência Regional Joaçaba	ERMO	Agência Regional Criciúma
TREZE TILIAS	Agência Regional Joaçaba	MELEIRO	Agência Regional Criciúma
AGUA DOCE	Agência Regional Joaçaba	<u>SAO MIGUEL D'OESTE</u>	<u>Agência Regional São Miguel do Oeste</u>
CATANDUVAS	Agência Regional Joaçaba	MARAVILHA	Agência Regional São Miguel do Oeste

ROMELANDIA	Agência Regional São Miguel do Oeste	LAURO MULLER	Agência Regional Tubarão
PALMITOS	Agência Regional São Miguel do Oeste	PAULO LOPES	Agência Regional Tubarão
CAIBI	Agência Regional São Miguel do Oeste	GAROPABA	Agência Regional Tubarão
CUNHA PORA	Agência Regional São Miguel do Oeste	TREZE DE MAIO	Agência Regional Tubarão
ITAPIRANGA	Agência Regional São Miguel do Oeste	GRAVATAL	Agência Regional Tubarão
DESCANSO	Agência Regional São Miguel do Oeste	ARMAZEM	Agência Regional Tubarão
GUARACIABA	Agência Regional São Miguel do Oeste	BRACO DO NORTE	Agência Regional Tubarão
SAO JOSE DO CEDRO	Agência Regional São Miguel do Oeste	IMARUI	Agência Regional Tubarão
GUARUJA DO SUL	Agência Regional São Miguel do Oeste	IMBITUBA	Agência Regional Tubarão
DIONISIO CERQUEIRA	Agência Regional São Miguel do Oeste	CAPIVARI BAIXO	Agência Regional Tubarão
ANCHIETA	Agência Regional São Miguel do Oeste	SANGAO	Agência Regional Tubarão
CAMPO ERE	Agência Regional São Miguel do Oeste	<u>RIO DO SUL</u>	<u>Agência Regional Rio do Sul</u>
IPORA D'OESTE	Agência Regional São Miguel do Oeste	VIDAL RAMOS	Agência Regional Rio do Sul
PALMA SOLA	Agência Regional São Miguel do Oeste	ITUPORANGA	Agência Regional Rio do Sul
MONDAI	Agência Regional São Miguel do Oeste	ATALANTA	Agência Regional Rio do Sul
IRACEMINHA	Agência Regional São Miguel do Oeste	AGROLANDIA	Agência Regional Rio do Sul
TUNAPOLIS	Agência Regional São Miguel do Oeste	OLANDIA	Agência Regional Rio do Sul
PARAISO	Agência Regional São Miguel do Oeste	IMBUIA	Agência Regional Rio do Sul
BELMONTE	Agência Regional São Miguel do Oeste	IBIRAMA	Agência Regional Rio do Sul
S.MIGUEL BOA VISTA	Agência Regional São Miguel do Oeste	PRESIDENTE GETULIO	Agência Regional Rio do Sul
SAO JOAO DO OESTE	Agência Regional São Miguel do Oeste	DONA EMMA	Agência Regional Rio do Sul
SANTA HELENA	Agência Regional São Miguel do Oeste	WITMARSUM	Agência Regional Rio do Sul
RIQUEZA	Agência Regional São Miguel do Oeste	AGRONOMICA	Agência Regional Rio do Sul
S.TEREZINHA PROGRESS	Agência Regional São Miguel do Oeste	LONTRAS	Agência Regional Rio do Sul
SALTINHO	Agência Regional São Miguel do Oeste	PRESIDENTE NEREU	Agência Regional Rio do Sul
SAO BERNARDINO	Agência Regional São Miguel do Oeste	AURORA	Agência Regional Rio do Sul
FLOR DO SERTAO	Agência Regional São Miguel do Oeste	LAURENTINO	Agência Regional Rio do Sul
TIGRINHOS	Agência Regional São Miguel do Oeste	POUSO REDONDO	Agência Regional Rio do Sul
BANDEIRANTE	Agência Regional São Miguel do Oeste	TROMBUDO CENTRAL	Agência Regional Rio do Sul
BARRA BONITA	Agência Regional São Miguel do Oeste	RIO DO OESTE	Agência Regional Rio do Sul
PRINCESA	Agência Regional São Miguel do Oeste	TAIO	Agência Regional Rio do Sul
CUNHATAI	Agência Regional São Miguel do Oeste	SALETE	Agência Regional Rio do Sul
<u>TUBARAO</u>	<u>Agência Regional Tubarão</u>	RIO DO CAMPO	Agência Regional Rio do Sul
PEDRAS GRANDES	Agência Regional Tubarão	LEOBERTO LEAL	Agência Regional Rio do Sul
LAGUNA	Agência Regional Tubarão	VICTOR MEIRELES	Agência Regional Rio do Sul
JAGUARUNA	Agência Regional Tubarão	JOSE BOITEUX	Agência Regional Rio do Sul
ORLEANS	Agência Regional Tubarão	BRACO TROMBUDO	Agência Regional Rio do Sul

MIRIM DOCE	Agência Regional Rio do Sul	GALVAO	Agência Regional Chapecó
CHAPADAO DO LAGEADO	Agência Regional Rio do Sul	SAO LOURENCO D'OESTE	Agência Regional Chapecó
<u>MAFRA</u>	<u>Agência Regional Mafra</u>	XANXERE	Agência Regional Chapecó
RIO NEGRO-PR	Agência Regional Mafra	SAO CARLOS	Agência Regional Chapecó
ITAIOPOLIS	Agência Regional Mafra	NOVA ERECHIM	Agência Regional Chapecó
PAPANDUVA	Agência Regional Mafra	SAUDADES	Agência Regional Chapecó
MONTE CASTELO	Agência Regional Mafra	PINHALZINHO	Agência Regional Chapecó
MAJOR VIEIRA	Agência Regional Mafra	MODELO	Agência Regional Chapecó
CANOINHAS	Agência Regional Mafra	UNIAO DO OESTE	Agência Regional Chapecó
IRINEOPOLIS	Agência Regional Mafra	SERRA ALTA	Agência Regional Chapecó
TRES BARRAS	Agência Regional Mafra	MAREMA	Agência Regional Chapecó
PORTO UNIAO	Agência Regional Mafra	PLANALTO ALEGRE	Agência Regional Chapecó
SANTA TEREZINHA	Agência Regional Mafra	GUATAMBU	Agência Regional Chapecó
BELA VISTA DO TOLDO	Agência Regional Mafra	FORMOSA DO SUL	Agência Regional Chapecó
<u>SAO BENTO DO SUL</u>	<u>Agência Regional São Bento do Sul</u>	OURO VERDE	Agência Regional Chapecó
CAMPO ALEGRE	Agência Regional São Bento do Sul	CORONEL MARTINS	Agência Regional Chapecó
RIO NEGRINHO	Agência Regional São Bento do Sul	NOVO HORIZONTE	Agência Regional Chapecó
<u>ITAJAI</u>	<u>Agência Regional Itajaí</u>	NOVA ITABERABA	Agência Regional Chapecó
PORTO BELO	Agência Regional Itajaí	CORDILHEIRA ALTA	Agência Regional Chapecó
ITAPEMA	Agência Regional Itajaí	SUL BRASIL	Agência Regional Chapecó
NAVEGANTES	Agência Regional Itajaí	LAGEADO GRANDE	Agência Regional Chapecó
ILHOTA	Agência Regional Itajaí	JARDINOPOLIS	Agência Regional Chapecó
BALNEARIO CAMBORIU	Agência Regional Itajaí	IRATI	Agência Regional Chapecó
CAMBORIU	Agência Regional Itajaí	IPUACU	Agência Regional Chapecó
BARRA VELHA	Agência Regional Itajaí	AGUAS FRIAS	Agência Regional Chapecó
PICARRAS	Agência Regional Itajaí	SANTIAGO DO SUL	Agência Regional Chapecó
PENHA	Agência Regional Itajaí	JUPIA	Agência Regional Chapecó
BOMBINHAS	Agência Regional Itajaí	BOM JESUS	Agência Regional Chapecó
SAO JOAO ITAPERIU	Agência Regional Itajaí	BOM JESUS DO OESTE	Agência Regional Chapecó
<u>CHAPECO</u>	<u>Agência Regional Chapecó</u>		
XAXIM	Agência Regional Chapecó		
CORONEL FREITAS	Agência Regional Chapecó		
QUILOMBO	Agência Regional Chapecó		
CAXAMBU DO SUL	Agência Regional Chapecó		
AGUAS DE CHAPECO	Agência Regional Chapecó		
SAO DOMINGOS	Agência Regional Chapecó		
ABELARDO LUZ	Agência Regional Chapecó		

ANEXO - II

17

Relação das Agências do BESC para realização das inscrições do Concurso Público 01/2004 das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC

AGÊNCIA	ENDEREÇO
ABELARDO LUZ - 045-0	Av. Getúlio Vargas, 1000. CEP: 89830-000
ÁGUA DOCE - 061-2	Rua Frei Silvano, 16. CEP: 89654-000
AGUASDE CHAPECÓ - 166-0	Av. Joinville, 452. CEP: 89883-000
ALFREDO WAGNER - 065-5	Rua Anitápolis, 247. CEP: 88450-000
ANCHIETA - 196-1	Rua Independência, 309. CEP: 89970-000
ANITA GARIBALDI - 032-9	Rua Miguel Baby Sobrinho, 137. CEP: 88.590-000
APIÚNA - 242-9	Rua Quintino Bocaiúva, 234. CEP: 89135-000
ARARANGUÁ - 080-9	Rua 7 de Setembro, 142. CEP: 88900-000
ATALANTA - 110-4	Rua XV de Novembro, 879. CEP: 88410-000
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - 071-0	Av. Atlântica - Ed. Imperatriz, 2554. CEP: 88330-000
BARRA VELHA - 132-5	Rua Paraná, 280. CEP: 89290-000
BENEDITO NOVO - 002-7	Rua Quirino Longo, 66. CEP: 89124-000
BIGUAÇÚ - 118-0	Rua Lúcio Born, 60. CEP: 88160-000
BLUMENAU - Bairro da Velha - 259-3	Rua General Osório, 2.351. CEP: 89041-001
BLUMENAU - Centro - 003-5	Rua 15 de Novembro, 1525. CEP: 89010-003
BLUMENAU - Garcia - 251-8	Rua Amazonas, 2.960. CEP: 89022-000
BLUMENAU - Itoupava Norte - 176-7	Rua 2 de Setembro, 4.112. CEP: 89053-200
BOM RETIRO - 189-9	Av. 24 de Outubro, 87. CEP: 88680-000
BRAÇO DO NORTE - 088-4	Praça Pe. Roher, 128. CEP: 88750-000
BRASÍLIA - 047-7	Setor Comercial, Sul-SCS Q/7-Bloco "A" nº100, Ed. Torre do Pátio Brasil, 10º andar, sala 1017. CEP: 70307-901
BRUSQUE - 033-7	Praça Barão de Schnéeburg, 05. CEP: 88350-000
CAÇADOR - 004-3	Av. Barão do Rio Branco, 222. CEP: 89500-000
CAMBORIÚ - 208-9	Rua Getúlio Vargas, 85. CEP: 88340-000
CAMPOERÊ - 161-9	Av. Getúlio Vargas, 497. CEP: 89980-000
CAMPOS NOVOS - 006-0	Rua Coronel Farrapos, 1196. CEP: 89620-000
CANOINHAS - 0400	Rua Vidal Ramos, 810. CEP: 89460-000
CAPINZAL - 007-8	Rua XV de Novembro, 295. CEP: 89665-000
CATANDUVAS - 052-3	Av. Coronel Rupp, 2.617. CEP: 89670-000
CHAPECÓ - 008-6	Av. Getúlio Vargas, 30-S. CEP: 89805-100
CHAPECÓ - 25 de agosto - 067-1	Rua Fernando Machado, 1801-D. CEP: 89803-000
COCALDO SUL - 103-1	Av. Polidoro Santiago, 199 – Centro. CEP: 88845-000
CONCÓRDIA - 036-1	Rua Getúlio Vargas, 56. CEP: 89700-000
CORONEL FREITAS - 058-2	Av. Santa Catarina, 823. CEP: 89840-000
CRICIÚMA - Centenário - 009-4	Rua XV de Novembro, 46. CEP: 88805-000
CRICIÚMA - Rio Maina - 258-5	Av. dos Imigrantes, 1877. CEP: 88801-070
CUNHA PORA - 046-9	Av. do Comércio, 1241. CEP: 89890-000
CURITIBA - 069-8	Rua Marechal Deodoro, 950. Edifício Patriarca, 2º andar, sala 204. CEP: 80060-010
CURITIBANOS - 035-3	Av. Salomão Cameiro de Almeida, 488. CEP: 89520-000
DIONÍSIO CERQUEIRA - 010-8	Av. Sete de Setembro, 770. CEP: 89950-000
DOUTOR PEDRINHO - 241-0	Rua Aderbal Ramos da Silva, 313. CEP: 89126-000
FLORIANÓPOLIS - Central - 001-9	Rua Ten. Silveira, 255 – Centro. Rua Ten. Silveira, 255 – Centro. CEP: 88010-300
FLORIANÓPOLIS - Estreito - 048-5	Rua Coronel Pedro Demoro, 1466. CEP: 88075-300
FLORIANÓPOLIS - Ilhéus - 220-8	Rua dos Ilhéus, - Esq. Anita Garibaldi. CEP: 88010-560
FLORIANÓPOLIS - Lauro Linhares - 223-2	Rua Alvaro de Carvalho, 145. CEP: 88010-040
FLORIANÓPOLIS - Praça XV de Novembro - 055-8	Praça XV de Novembro, 341. CEP: 88010-400
FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina - 066-3	Av. Osmar Cunha, 91 - 2º andar - sala 201. CEP: 88015-100
FLORIANÓPOLIS - Trindade - 117-1	Rua Lauro Linhares, 1134. CEP: 88036-010
FORQUILHINHA - 226-7	Av. 25 de Julho, 2758. CEP: 88850-000
FRAIBURGO - 054-0	Rua Pe. Biagio Simonetti, 427. CEP: 89580-000
GAROPABA - 111-2	Rua Aderbal Ramos da Silva, 100. CEP: 88495-000
GARUVA - 107-4	Av. Paraná, 626. CEP: 89248-018
GASPAR - 119-8	Rua Coronel Aristilano Ramos, 199. CEP: 89110-000
GOVERNADOR CELSO RAMOS - 214-3	Av. Ganchos, 726. CEP: 88190-000
GUARAMIRIM - 093-0	Rua 28 de Agosto, 1455. CEP: 89270-000
GUARUJÁ DO SUL - 198-8	Av. João Pessoa, 1265. CEP: 89940-000
IBIRAMA - 154-6	Rua Tiradentes, 345. CEP: 89140-000
IÇARA - 170-8	Rua Anita Garibaldi, 193. CEP: 88820-000
IMARUÍ - 011-6	Rua Nereu Ramos, 185. CEP: 88770-000
IMBITUBA - 072-8	Rua Nereu Ramos, 649. CEP: 88780-000

INDAIAL - 087-6	Av. Getúlio Vargas, 273. CEP: 89130-000
IRANI - 168-6	Av. Gov. Ivo Silveira, 642. CEP: 89680-000
IRINEÓPOLIS - 116-3	Av. 22 de Julho, 742 CEP: 89440-000
ITA - 098-1	Av. Tancredo Neves, 1231. CEP: 89760-000
ITAJAÍ - 012-4	Rua Pedro Ferreira, 155. CEP: 88301-030
ITAPEMA - 177-5	Av. Nereu Ramos, 265. CEP: 88220-000
ITAPIRANGA - 041-8	Av. Uruguai, 533. CEP: 89896-000
ITUPORANGA - 089-2	Rua 14 de Fevereiro, 51. CEP: 88400-000
JACINTO MACHADO - 160-0	Rua Imãos Trevisol, 1244. CEP: 88950-000
JARAGUA DO SUL - 038-8	Rua Jacob Buch, 60. CEP: 89251-160
JARAGUÁ DO SUL - Portal- 252-6	Av. Prof. Waldemar Grubba, 2.655. CEP: 89256-500
JOACABA - Luzema - 250-0	Av. 16 de Fevereiro, 262. CEP: 89600-000
JOINVILLE - Centro - 014-0	Rua Eng. Niemeyer, 87. CEP: 89201-130
JOINVILLE - Nove de Março - 182-1	Rua 9 de Março, 317 – Centro. CEP: 89201-400
JOINVILLE - Vila Nova - 243-7	Rua XV de Novembro, 7558. CEP: 89237-001
JOINVILLE -Iriú - 244-5	Rua Iriú, 2060. CEP: 89224-000
LAGES - Centro - 015-9	Rua Marechal Deodoro, 117. CEP: 88501-000
LAGUNA - 156-2	Rua 15 de novembro, 36. CEP: 88790-000
LAURO MÜLLER - 146-5	Rua Dr. Valdir Cotrin, 44. CEP: 88880-000
LEBONRÉGIS - 060-4	Rua XV de Novembro, 534. CEP: 89510-000
LEOBERTO LEAL - 147-3	Rua Jorge Lacerda, 285. CEP: 88290-000
MAFRA - 016-7	Rua Mathias Piechnik, 93. CEP: 89300-000
MARAVILHA - 091-4	Rua Prof. Albino Cerruti Cella, 19. CEP: 89874-000
MASSARANDUBA - 187-2	Rua 11 de Novembro, 2279. CEP: 89108-000
MELEIRO - 076-0	Rua Sete de Setembro, s/n. CEP: 88920-000
MONDAÍ - 056-6	Rua Laju, 590. CEP: 89893-000
NAVEGANTES - 136-8	Av. João Sacaven, 45. CEP: 88375-000
ORLEANS - 149-0	Rua Aristiliano Ramos, 62. CEP: 88870-000
OTACILIO COSTA - 179-1	Av. Olinkraft, 2968. CEP: 88540-000
PALHOÇA - Centro - 162-7	Av. Barão do Rio Branco, 136. CEP: 88130-000
PALMA SOLA - 194-5	Av. Catarina Seger, 312. CEP: 89985-000
PALMITOS - 095-7	Av. Brasil, 264. CEP: 89887-000
PAPANDUVA - 053-1	Rua Sérgio Glevinski, 78. CEP: 89370-000
PAULO LOPES - 114-7	Rua Florianópolis, 80. CEP: 88490-000
PICARRAS - 192-9	Av. Nereu Ramos, 645. CEP: 88318-000
PINHALZINHO - 120-1	Av. São Paulo, 1107. CEP: 89870-000
PIRATUBA - 073-6	Av. 18 de Fevereiro, 82. CEP: 89667-000
POMERODE - 137-6	Rua Frederico Weege, 63. CEP: 89107-000
PORTO ALEGRE - 070-1	Rua Dos Andradas, 1121, sala 601. CEP: 90020-007
PORTO BELO - 115-5	Av. Governador Celso Ramos, 2.222. CEP: 88210-000
PORTO UNIÃO - 017-5	Rua Sete de Setembro, 242. CEP: 89400-000
POUSO REDONDO - 186-4	Rua 23 de Julho, 652. CEP: 89172-000
PRESIDENTE GETÚLIO - 018-3	Rua Eng. Wettstein, 10. CEP: 89150-000
RANCHO QUEIMADO - 159-7	Praça Leonardo Sell, 08. CEP: 88470-000
RIO DE JANEIRO - 020-5	Av. Rio Branco 156 lojas 120 à 123. CEP: 20040-003
RIO DO SUL - 021-3	Rua Carlos Gomes, 196. CEP: 89160-000
RIO NEGRINHO - 138-4	Rua Theodoro Junctun, 144. CEP: 89330-000
RODEIO - 139-2	Rua Barão do Rio Branco, 1179. CEP: 89136-000
SALETE - 193-7	Rua XV de Novembro, 164. CEP: 89196-000
SANTA CECÍLIA - 022-1	Av. Nereu Ramos, 97. CEP: 89540-000
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - 140-6	Rua Prefeito José Kœring, 5501. CEP: 88140-000
SÃO BENTO DO SUL - 023-0	Rua Felipe Schmidt, 264. CEP: 89290-000
SÃO BONIFÁCIO - 152-0	Av. 29 de Dezembro, 327. CEP: 88485-000
SÃO CARLOS - 042-6	Rua do Comércio, 230. CEP: 89885-000
SÃO DOMINGOS - 063-9	Rua Major Azambuja, 74. CEP: 89835-000
SÃO FRANCISCO DO SUL - 081-7	Rua Babitonga, 127. CEP: 89240-000
SÃO JOÃO BATISTA - 024-8	Rua Leoberto Leal, 40. CEP: 88.240-000
SÃO JOAO DO SUL - 169-4	Av. Nereu Ramos, 26. CEP: 88970-000
SÃO JOAQUIM - 094-9	Rua Manoel Joaquim Pinto, 53. CEP: 88600-000
SÃO JOSÉ - Barreiros - 222-4	Rua Leoberto Leal, 662. CEP: 88117-970
SÃO JOSÉ - Campinas - 051-5	Rua Wanderley Junior, 202. CEP: 88101-010
SÃO JOSE DO CEDRO - 141-4	Av. Salgado Filho, 1239. CEP: 89930-000
SÃO LUDGERO - 083-3	Rua João Wessler, 222. CEP: 88730-000
SÃO MIGUEL D'OESTE - 037-0	Rua XV de Novembro, 549 CEP: 89900-000
SÃO PAULO - 025-6	Av. Paulista, 1439, 8º andar, conjunto 83/84 - Cerqueiro César. CEP: 01311-200
SEARA - 026-4	Av. Anita Garibaldi, 203. CEP: 89770-000

SOMBRIÓ - 129-5	Rua Caetano Lumerts, 527. CEP: 88960-000
TAIÓ - 027-2	Rua Coronel Federsen, 2298. CEP: 89190-000
TIJUCAS - 153-8	Praça Nereu Ramos, 14. CEP: 88200-000
TIMBÉ DO SUL - 100-7	Rua Carlos Savi, 20. CEP: 88940-000
TIMBÓ - 092-2	Praça Frederico Donner, 100. CEP: 89120-000
TREZE TÍLIAS - 174-0	Rua Oscar Rodrigues de Nova, 29. CEP: 89.650-000
TROMBUDO CENTRAL - 050-7	Rua Nereu Ramos, 61. CEP: 89176-000
TUBARÃO - Centro - 029-9	Rua Marcolino Martins Cabral, 600. CEP: 88701-001
TURVO - 030-2	Rua do Expedicionário, 75. CEP: 88930-000
URUBICI - 043-4	Rua Praça Caetano Vieira de Souza, 27. CEP: 88650-000
URUSSANGA - 096-5	Rua Adolfo Gazzola, 39. CEP: 88840-000
VIDEIRA - 034-5	Rua Pedro Andreazza, 130. CEP: 89560-000
XANXERÊ - 039-6	Av. Brasil, 218. CEP: 89820-000
XAXIM - 031-0	Rua 10 de Novembro, 1074. CEP: 89825-000

ANEXO – III

A - CONHECIMENTO GERAL - Cargos de Nível Superior – 3º Grau completo

Cargos	Língua Portuguesa	Inglês Básico	Conhecimentos básicos em informática	ANEEL
Administrador, Advogado, Analista de Sistemas, Assistente Social, Contador, Economista, Médico, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico - Habilitação Eletrônica, Engenheiro Produção Civil, Engenheiro Eletricista - Habilitação Telecomunicações, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Agrônomo, Técnico de Nível Superior/ Habilitações: Jornalista e Letras (Inglês).	-Linguagem como instrumento de ação e interação presente em todas as atividades humanas; Funções da linguagem na comunicação; Diversidade linguística (língua padrão, língua não-padrão). -Leitura: Capacidade de compreensão e interpretação do contexto social, econômico e cultural (leitura de mundo). -Texto: Os diversos textos que se apresentam no cotidiano das pessoas, escritos nas mais diferentes linguagens verbais e não-verbais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, vídeos, entre outros). -Estrutura textual: Organização e hierarquia das ideias: ideia principal e ideias secundárias; Relações lógicas e formais entre elementos do texto: a coerência e a coesão textual; Defesa do ponto de vista: a argumentação e a intencionalidade; Elementos da narrativa; discurso direto; discurso indireto e indireto livre; Semântica - o significado das palavras e das sentenças: linguagem denotativa e conotativa; Sinonímia, antonímia e polissemia. Obs.: Questões de gramática estarão inseridas no conteúdo programático.	-A prova de língua inglesa atestará a capacidade do(a) candidato(a) de ler e interpretar textos relacionados à área do concurso e áreas afins, de diferentes gêneros e de fontes variadas, originais e/ou adaptados. A prova testará também o conhecimento do(a) candidato(a) de recursos linguísticos presentes nos textos, como marcadores de enunciados e estruturas gramaticais.	-Ferramentas e aplicação de informática. -Softwares (sistema operacional, planilhas eletrônicas, editor de texto). -Conceitos de hardware. -Redes de computadores	Resolução 456 de 29/11/2000 – Condições Gerais de Fomento de Energia Elétrica, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Disponível nos sites: www.celesc.com.br e www.aneel.gov.br

ANEXO – III

A1 - CONHECIMENTO ESPECÍFICO - Cargos de Nível Superior – 3º Grau completo

Cargo: Administrador 3º Grau Curso Administração R\$ 1.913,41 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Definir políticas de novos negócios; • Definir políticas de relações e atendimento aos clientes; • Definir procedimentos de comercialização; • Planejar, organizar e controlar aquisição de materiais e equipamentos; • Supervisionar atividades administrativas e financeiras; • Supervisionar contratos; • Estabelecer políticas de Recursos Humanos; • Elaborar pesquisas.	• Processos administrativos; • Objetos da Administração; • Ética Profissional; • Estilos de Liderança; • Gestão de remuneração e carreira; • Relacionamento interpessoal; • Mediação e arbitragem • Decisão Administrativa; • Planejamento estratégico; • Administração da Força de Trabalho; • Comportamento Organizacional.
Cargo Advogado 3º Grau Curso Direito R\$ 1.913,41 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Acompanhar os processos e negociações de interesse da empresa; • Prestar assistência jurídica; • Realizar negociação; • Representar a empresa perante os tribunais de justiça.	• Direito: - Ø Administrativo; - Ø Ambiental; - Ø Civil; - Ø Comercial; - Ø Constitucional; - Ø Seguridade Social; - Ø Do consumidor; - Ø Empresarial; - Ø Sindical; - Ø Trabalhista; - Ø Tributário; - Ø Econômico; • Leis das Sociedades Anônimas; • Legislação em contratos, convênios e licitações; • Negociação e arbitragem; • Negociação em direito.

Cargo: Analista de Sistemas 3º Grau Curso Ciências da Computação R\$ 1.913,41 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Analisar a viabilidade econômica e técnica de sistemas de informática; • Elaborar métodos e procedimentos de sistemas de informática; • Desenvolver sistemas de informática.	• Comum: - Ø Projeto e análise orientada a objetos; - Ø Linguagem de Modelagem Unificada (UML); - Ø Banco de Dados; - Ø Fundamentos de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD); - Ø Modelos SGBD; - Ø Modelo Relacional; - Ø Linguagens de definição e manipulação de dados; - Ø SQL; - Ø Arquitetura cliente-servidor; - Ø Modelo Entidade-Relacionamento; - Ø Restrições de Integridade; - Ø Desempenho e segurança (SQL-Sener); - Ø Banco de Dados (Oracle) - Ø Conceitos de Data Warehousing; - Ø Conceitos de XML e Meta-Dados; • Perfil de Geoprocessamento: - Ø Conhecimento de Windows 2000 profissional; - Ø Sistema Operacional UNIX AIX; - Ø Linguagem Microsoft Visual C++ e/ou Visual C.net; - Ø Conhecimento de Autocad Map 2000 ou Autocad Map 2004, ARX; - Ø Conceitos de Geoprocessamento; • Perfil Java; - Ø Projeto de sistema para ambiente WEB; - Ø Java; - Ø Conhecimento básico (estruturas nativas); - Ø Application Program Interface (API's); - Ø Pacotes; - Ø Frames; - Ø EJBs (Enterprise Java Beans); - Ø Servlets; - Ø JSP.
Cargo Assistente Social 3º Grau Curso de Serviço Social R\$ 1.723,29 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Estruturar programas de habilitação profissional • Implementar adaptação recíproca empregado-empresa • Prestar serviços de âmbito social ao empregado em clínicas, hospitais e residências • Prestar serviços de âmbito social ao empregado no ambiente de trabalho • Realizar diagnóstico de necessidades de empregados	• Direitos sociais e ampliação da cidadania; • Saúde e segurança ocupacional: Políticas e programas em segurança no trabalho; • Gestão de recursos humanos: Relacionamento interpessoal; • Análise social: Consequências sociais dos processos de trabalho.

Cargo: Contador 3º Grau Curso de Ciências Contábeis R\$ 1.913,41 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conteúdos Específicos:
• Controlar a situação patrimonial; • Elaborar balanço e relatórios gerenciais; • Supervisionar atividades de contabilidade; • Controlar e planejar a situação fiscal (Federal, Estadual e Municipal); • Analisar a situação econômico-financeira; • Promover alteração nos sistemas contábeis; • Elaborar prestação de contas.	• Contabilidade: - Ø Auditoria contábil; - Ø Contabilidade básica (introdutória); - Ø Contabilidade gerencial; - Ø Contabilidade conversão das demonstrações contábeis; - Ø Moeda estrangeira; • Legislação: - Ø Fiscal (Federal, Estadual e Municipal); - Ø Imposto de Renda; - Ø ICMS; - Ø ISS; - Ø Tributos Federais; • Matemática financeira.
Cargo: Economista 3º Grau Curso de Economia ou Ciências Econômicas R\$ 1.913,41 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conteúdos Específicos:
• Analisar cenários macro e micro econômicos; • Formular estratégias de ação para o setor elétrico; • Realizar negociação; • Planejamento econômico-financeiro; • Planejamento orçamentário; • Mercado de ações; • Captação de recursos.	• Economia: - Ø Análise de viabilidade econômico-financeira; - Ø Economia brasileira; - Ø Economia da matriz energética; - Ø Economia de mercado de capitais; - Ø Economia do setor público; - Ø Economia internacional; - Ø Economia monetária - moedas e bancos; - Ø Finanças empresariais; - Ø Econometria; • Legislação social (Lei da S/A – 6404/76); • Matemática financeira (análise de investimentos).
Cargo: Médico 3º Grau Curso de Medicina – Medicina do Trabalho R\$ 1.447,53 Jornada diária de 04 horas	
Atribuições do Cargo:	Conteúdos Específicos:
• Elaborar as CATs (comunicação de acidente de trabalho); • Elaborar laudos periciais sobre doenças ocupacionais e condições de insalubridade e periculosidade; • Elaborar e gerenciar o PCMSO; • Elaborar e implementar programas de prevenção e proteção dos trabalhadores; • Gerenciar o PCMSO; • Implementar programas de prevenção e proteção dos trabalhadores; • Prestar assistência médica; • Realizar exames médicos pré-admissionais nos candidatos a emprego e exames médicos periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e emissão dos empregados.	• Legislação em acidentes ocupacionais; • Saúde e segurança ocupacional: Medicina do trabalho; • Normas: - Ø NR1 Disposições Gerais; - Ø NR10 Instalações e serviços em eletricidade; - Ø NR15 Atividades e operações insalubres; - Ø NR17 Ergonomia; - Ø NR4 Serviços especializados em engenheiro de segurança e em medicina do trabalho; - Ø NR5 Comissão interna de prevenção de acidentes – CIPA; - Ø NR7 Programas de controle médico de saúde ocupacional; - Ø NR9 Programas de prevenção de riscos ambientais; • CLT – Cap. V – Título 2, relativo a Segurança e Medicina do Trabalho.

Cargo: Engenheiro 3º Grau Curso de Engenharia – Habilitação Sanitária e Ambiental R\$ 1.913,41 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Coordenar as ações da empresa junto aos órgãos responsáveis pelas políticas ambientais; • Elaborar diagnóstico ambiental nas instalações de energia elétrica; • Elaborar planejamento de gestão ambiental; • Elaborar programas de recuperação de áreas degradadas; • Elaborar relatórios de impacto ambiental; • Projetar sistemas de controle e de preservação do meio-ambiente;	• Gestão ambiental; • Auditoria ambiental; • Constituição de micro-climas; • Impactos ambientais; • Planejamento ambiental; • Eletrotécnica: - Ø Eletricidade básica; • Legislação ambiental; • Normas: - Ø NR25 Resíduos industriais; - Ø NR3 Embargo ou interdição; - Ø NR9 Programas de prevenção de riscos ambientais.
Cargo: Engenheiro 3º Grau Curso de Engenharia Civil R\$ 1.913,41 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Acompanhar a execução de edificações e outras obras de engenharia; • Elaborar projetos de Engenharia Civil; • Gerenciar a interface dos profissionais envolvidos na elaboração e execução de projetos; • Planejar e responsabilizar-se pela execução de edificações e outras obras de engenharia.	• Eletrotécnica: - Ø Eletricidade básica; • Informática: - Ø Sistemas CAD - desenho auxiliado por computador – AutoCAD; • Edificações: - Ø Instalações prediais; - Ø Patologia das construções; • Normas: - Ø NR17 Ergonomia; - Ø NR8 Edificações; • Gestão de projetos de construção civil; • Gerenciamento de obras.
Cargo: Engenheiro 3º Grau Curso de Engenharia de Produção Civil R\$ 1.913,41 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Elaborar layout; • Elaborar projetos; • Gerenciar a interface dos profissionais envolvidos na elaboração e execução de projetos; • Gerenciar implantação e manutenção de projetos; • Gerenciar sistemas de produção; • Prestar assistência na manutenção e na avaliação de equipamentos.	• Eletrotécnica: - Ø Eletricidade básica; • Edificações: - Ø Gerenciamento de obras; - Ø Instalações prediais; • Gestão de projetos: - Ø Acompanhamento de projetos; • Gestão de mudanças; • Informática: - Ø Sistemas CAD - desenho auxiliado por computador – AutoCAD; • Normas: - Ø NR17 Ergonomia; • Sistemas de produção; • Organização da produção; • Concepção de espaços e postos de trabalho.

Cargo: Engenheiro 3º Grau Curso de Engenharia – Especialização em Segurança do Trabalho R\$ 1913,41 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Administrar e ministrar curso de CIPA; • Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas; • Definir requisitos de aptidão para o exercício de funções; • Divulgar aos trabalhadores as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas; • Elaborar o PPRA; • Elaborar programas de prevenção e proteção dos trabalhadores; • Elaborar projetos de sistemas de segurança; • Gerenciar a elaboração dos relatórios de inspeção de irregularidades; • Gerenciar as avaliações dos locais de trabalho, verificando as condições de trabalho: condições físico-ambientais, técnicas e organizacionais de trabalho; • Gerenciar atividades de combate a incêndio e de salvamento; • Gerenciar o PPRA; • Gerenciar serviços de engenharia de segurança do trabalho; • Prestar assistência à elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos; • Prestar assistência no treinamento específico de Segurança do Trabalho; • Projetar sistemas de proteção para emergência e catástrofes; • Realizar perícias de segurança em ambiente de trabalho;	• Saúde e segurança ocupacional: - Ø Acidente no trabalho; - Ø Ergonomia; - Ø Políticas e programas em segurança no trabalho; • Eletrotécnica: - Ø Eletricidade básica; • Normas: - Ø NR 1 – Disposições Gerais - Ø NR10 Instalações e serviços em eletricidade; - Ø NR15 Atividades e operações insalubres; - Ø NR16 Atividades e operações perigosas; - Ø NR17 Ergonomia; - Ø NR19 Explosivos; - Ø NR20 Líquidos combustíveis e inflamáveis; - Ø NR23 Proteção contra incêndios; - Ø NR26 Sinalização de segurança; - Ø NR4 Serviços especializados em eng. de segurança e em medicina do trabalho; - Ø NR5 Comissão interna de prevenção de acidentes – CIPA; - Ø NR6 Equipamentos de proteção individual – EPI; - Ø NR9 Programas de prevenção de riscos ambientais; • CLT – Cap. V, Título 2; • Lei 7,369, de 20/09/1985; • Decreto nº 93.412, de 14/10/1986.

Cargo Engenheiro 3º Grau Curso de Engenharia Elétrica R\$ 1913,41 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Elaborar / orientar a elaboração de normas, instruções e procedimentos para operação e a manutenção de sistemas elétricos; • Elaborar ações para a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; • Elaborar ações voltadas para a operação, manutenção e aperfeiçoamento dos sistemas de supervisão, controle e proteção centralizados para redes de média tensão; • Elaborar ações voltadas para o controle de qualidade e confiabilidade de fornecimento de energia elétrica conforme padrões estabelecidos na legislação; • Elaborar ações voltadas para o sistema de supervisão e controle centralizado do sistema elétrico de alta tensão; • Elaborar anteprojeto, especificações técnicas, projetos executivos, de sistemas de supervisão, controle e proteção centralizados para redes de média tensão; • Elaborar anteprojetos e projetos executivos de subestações; • Elaborar especificações técnicas padrões para equipamentos e materiais para os sistemas elétricos de baixa, média e alta tensão; • Elaborar estudos e análises para a pré e pós-operação do sistema elétrico; • Elaborar estudos para a expansão de sistemas elétricos de média e alta tensão; • Elaborar estudos voltados para os sistemas de proteção por relés; • Elaborar projeto de linha de distribuição e transmissão (138kV); • Executar e supervisionar ações voltadas para a manutenção dos sistemas elétricos de média e alta tensão; • Fiscalizar a implementação de obras de subestação e de linha de média e alta tensão; • Gerenciar implantação e manutenção de projetos; • Organizar equipes formadas por técnicos de nível médio na elaboração de anteprojetos, projetos, implantação e fiscalização de obras no sistema de média e alta tensão; • Prestar assistência à fabricação de produtos elétricos; • Prestar assistência na manutenção e na avaliação de equipamentos; • Projetar instalações e sistemas elétricos; • Realizar a fiscalização de serviços de construção, operação e manutenção desenvolvidos nas áreas de eletricidade;	• Eletrotécnica: - Ø Noções de Subestações: finalidade, elementos que a compõem, sua inserção no sistema elétrico; - Ø Noções de Linhas de Alta e Média Tensão: finalidade, elementos que a compõem, sua inserção no sistema elétrico; - Ø Noções de Equipamentos Eletromecânicos: para-raios, transformadores de potência, disjuntores, religadores automáticos, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fusíveis; - funções, princípios básicos de operação, características construtivas; - Ø Noções de Sistemas de Proteção por Relés: principais funções usadas nos sistemas de proteção (de sobrecorrente, diferencial, de subtensão e sobretensão, de distância); Conceitos Filosóficos: seletividade, coordenação entre elementos, proteção de retaguarda; • Informática: - Ø Sistemas CAD - desenho auxiliado por computador – AutoCAD; • Noções de Sistemas de Supervisão e Controle de Subestações: finalidades, elementos que os compõem, protocolos de comunicação entre os elementos do sistema; • Noções de Planejamento da Expansão do Sistema: conceitos básicos sobre estudos de fluxo de potência; • Noções sobre os Requisitos de Qualidade para o Fornecimento de Energia Elétrica: conceitos de DEC, FEC, DIC, FIC, DMC, o papel da ANEEL como Agente Regulador do Setor Elétrico Brasileiro.
Cargo Engenheiro 3º Grau Curso de Engenharia Elétrica – Habilitação Eletrônica R\$ 1.913,41 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Especificar equipamentos de medição de energia elétrica e de aferção de medidores; • Projetar aparelhos para ensaios de equipamentos de medição; • Efetuar diagnóstico e manutenção de medidores eletrônicos digitais	• Eletricidade: - Ø Análise de sistemas elétricos de potência; - Ø Sistemas de medição de energia elétrica; • Eletrônica: - Ø Análise de circuitos analógicos e digitais; - Ø Microprocessadores e microcontroladores; • Comunicações: - Ø Sistemas e equipamentos de comunicação de dados (modem, internet); • Segurança no trabalho

Cargo: Engenheiro 3º Grau Curso de Engenharia Elétrica – Habilitação Telecomunicações R\$ 1.913,41 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Analisar o desempenho de sistemas de telecomunicações; • Analisar viabilidade econômica e técnica de sistemas de informática; • Gerenciar projetos envolvendo sinais digitais de dados, som ou imagem; • Implantar sistemas e redes de comunicação; • Projetar sistemas de telecomunicações; • Projetar sistemas e redes de comunicação.	• Comunicações: - Ø Antenas e sistemas de microondas; - Ø Princípios de comunicações; - Ø Sistemas de rádio fixo-móvel VHF; - Ø Sistemas de telecomunicações; - Ø Sistemas ORLAT, PLC, SDH, WDM; • Eletrotécnica: - Ø Dispositivos de automação; - Ø Eletrotécnica básica; • Informática: - Ø Sistemas CAD - desenho auxiliado por computador – AutoCAD; - Ø Tecnologia de informação; • Eletrônica: - Ø Multiplexação TDM e FDM; • Gestão de projetos.
Carga Engenheiro 3º Grau Curso de Engenharia Mecânica R\$ 1.913,41 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Elaborar programas de manutenção de sistemas mecânicos; • Elaborar projetos; • Gerenciar a instalação de máquinas e equipamentos de geração de energia elétrica; • Realizar manutenção de máquinas e equipamentos de natureza mecânica; • Elaborar estudos de viabilidade de empreendimentos de geração; • Elaborar análise de projetos de instalação de máquinas para geração de energia elétrica e de circuitos hidráulicos; • Fiscalizar a execução de montagem de usinas de energia elétrica.	• Mecânica: - Ø Elementos de máquinas; - Ø Fenômenos de transporte; - Ø Materiais: características e propriedades; • Eletrotécnica: - Ø Eletrotécnica básica; • Informática: - Ø Sistemas CAD - desenho auxiliado por computador – AutoCAD; • Geração de energia: - Ø Instalações de geração de energia elétrica; • Legislação na área mecânica; • Gestão de projetos eletro-mecânicos.
Cargo: Engenheiro 3º Grau Curso de Engenharia de Agrimensura R\$ 1.913,41 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Analisar dados geográficos; • Cadastrar informações geo-referenciadas em banco de dados; • Elaborar mapas utilizando CAD e SIG; • Levantar dados com sistemas de posicionamento global; • Utilizar equipamentos para o georeferenciamento-gps; • Utilizar instrumental de geoprocessamento.	• Geodésia; • Geoprocessamento: - Ø Sensoriamento remoto; - Ø Sistema de posicionamento por satélites; - Ø Sistemas de informação geo-referenciadas; - Ø Sistemas de posicionamento global; • Gestão ambiental; • Impactos ambientais; • Informática: - Ø Bancos de dados relacionais; - Ø Sistemas CAD - desenho auxiliado por computador – AutoCAD; • Topografia; • Ajustamento.

Cargo: Técnico de Nível Superior 3º Grau Curso de Jornalismo R\$ 1.723,29 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Estruturar clipping diário de notícias • Elaborar textos jornalísticos (pautas, releases, briefings, notas, artigos, matérias para comunicação interna) • Preparar presskits • Acompanhar e organizar entrevistas • Realizar follow up com editores e repórteres • Elaborar relatórios de atividades da Empresa	• Língua portuguesa: - Ø Redação própria; • Produção para as mídias jornalísticas: - Ø Redação Jornalística; - Ø Técnicas de reportagem.
Cargo: Técnico de Nível Superior 3º Grau Curso de Letras – Habilitação Inglês R\$ 1.723,29 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Elaborar correspondência empresarial; • Realizar busca em bases de dados; • Realizar leitura e interpretação de textos técnicos; • Realizar revisão de textos em português e inglês; • Realizar tradução de textos em inglês; • Prestar consultoria sobre gramática da Língua Portuguesa e inglesa.	• Gramática da Língua portuguesa: - Ø Correspondência empresarial; • Gramática de Língua Estrangeira – Inglês:

ANEXO – III

B - CONHECIMENTO GERAL - Cargos de Nível Técnicos – 2º Grau Técnico completo

Cargos	Língua Portuguesa	Conhecimentos básicos em informática	ANEEL
Despachante, Técnico de Segurança, Técnico de Contabilidade, Técnico Industrial Habilitações: Eletrotécnica, Eletrônica, Mecânica, Edificações, Topografia e Telecomunicações.	-Linguagem como instrumento de ação e interação presente em todas as atividades humanas; Funções da linguagem na comunicação; Diversidade lingüística (língua padrão, língua não-padrão). -Leitura: Capacidade de compreensão e interpretação do contexto social, econômico e cultural (leitura de mundo). -Texto: Os diversos textos que se apresentam no cotidiano das pessoas, escritos nas mais diferentes linguagens verbais e não-verbais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, vídeos, entre outros). -Estrutura textual: Organização e hierarquia das idéias: idéia principal e idéias secundárias; Relações lógicas e formais entre elementos do texto: a coerência e a coesão textual; Defesa do ponto de vista: a argumentação e a intencionalidade; Elementos da narrativa; discurso direto; discurso indireto e indireto livre; Semântica - o significado das palavras e das sentenças: linguagem denotativa e conotativa; Sinonímia, antonímia e polissemia. -Obs.: Questões de gramática estarão inseridas no conteúdo programático.	-Ferramentas e aplicação de informática. -Softwares (sistema operacional, planilhas eletrônicas, editor de texto). -Conceitos de hardware. -Redes de computadores	Resolução 456 de 29/11/2000 – Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Disponível nos sites: www.celesec.com.br e www.aneel.gov.br

ANEXO – III

B1 - CONHECIMENTO ESPECÍFICO - Cargos de Nível Técnicos – 2º Grau Técnico completo

Cargo: Despachante Instrução: 2º Grau Técnico Habilitação : Curso Técnico de Eletrotécnica Salário: R\$ 1.156,87 Horário de Trabalho: Jornada diária de 08 horas ou Turno de Revezamento	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Coordenar, controlar e operar o sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica, com as atribuições de - Ø Autorizar, orientar e coordenar a realização dos desligamentos, manobras e serviços de manutenção de emergência no sistema de distribuição; - Ø Analisar as informações recebidas, definir prioridades no atendimento, planejar e coordenar as manobras no sistema elétrico em condições de emergência para localizar e isolar o trecho defeituoso; - Ø Controlar a geração e níveis de tensão nas barras de SEs e USs; - Ø Controlar reservatórios e cargas relativas aos pontos de intercâmbio Celesco/Eletrosul, das usinas interligadas e de autoprodutores; - Ø Gerenciar manobras; - Ø Gerenciar operações nas interligações Celesco/Eletrosul; - Ø Gerenciar reestabelecimento de sistemas de distribuição; - Ø Ministrar treinamento; - Ø Operar equipamentos de distribuição; - Ø Operar sistemas de transmissão; - Ø Operar subestação local; - Ø Prestar assistência a eletristas nos serviços a serem executados e em medidas de segurança; - Ø Prestar assistência ao planejamento relativos à produção, transmissão e distribuição de energia elétrica.	• Saúde e segurança ocupacional: - Ø Acidente no trabalho; • Rede de distribuição de energia elétrica: - Ø Aterramento; - Ø Construção e manutenção de redes aéreas; - Ø Estruturas para linhas aéreas rurais; - Ø Manobras de by-pass; - Ø Medidores de energia elétrica; - Ø Paralelismo; - Ø Seccionadores; • Eletrotécnica: - Ø Circuitos elétricos simples; - Ø Circuitos elétricos trifásicos; - Ø Eleticidade básica; - Ø Esquemas de ligação das medições; - Ø Instrumentos para medição; - Ø Levantamento de carga elétrica; - Ø Medição de energia elétrica; - Ø Medição de potência; - Ø Para-raios; - Ø Práticas de manobras COD; - Ø Procedimentos operacionais da instalação; - Ø Reconhecimento geral da instalação; - Ø Transformadores; - Ø Transformadores para instrumentos TP/TC; • Sistema Elétrico de Média e Alta Tensão: - Ø Dispositivos de abertura sob carga; - Ø Sistemas de controle e comando de subestação.

Cargo: Técnico de Segurança 2º Grau Técnico Curso Técnico de Segurança R\$ 1.156,87 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conteúdos Específicos:
• Elaborar mapas de risco; • Elaborar o PPRa; • Elaborar relatórios de inspeção de segurança; • Gerenciar ocorrências de acidentes de trabalho; • Realizar a fiscalização da qualidade e da usabilidade dos EPI's e EPC's; • Realizar previsão qualitativa e quantitativa de equipamentos de segurança para suprimento. • Inspeccionar os locais de trabalho, verificando as condições ambientais, equipamentos, instrumentos e ferramentas e sua utilização visando identificar locais e atitudes inseguras que sujeitem a acidentes; • Instalar, manter e controlar equipamentos de proteção e combate a incêndio e de sinalizações que delimitem locais de risco; • Elaborar relatórios de inspeção, registrando irregularidades, propondo a reparação ou renovação de equipamentos e medidas de segurança; • Investigar acidentes de trabalho, encaminhando as condições de ocorrência para identificar suas causas e propor providências cabíveis; • Analisar e registrar em documento específico todos os acidentes ocorridos na empresa ou estabelecimento e todos os casos de doença ocupacional; • Efetuar a previsão qualitativa e quantitativa de equipamentos de segurança e suprimentos; • Administrar e ministrar curso de CIPA; • Determinar a utilização de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, de acordo com o que determina a NR 6; • Elaborar e implantar ordens de serviço relacionadas a Prevenção e Segurança do Trabalho • Manter permanente relacionamento com a CIPA; • Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente; • Esclarecer e conscientizar os empregadores sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção.	• Saúde e segurança ocupacional: - Ø Acidente no trabalho; - Ø Fisiologia no trabalho – fundamentos; • Desenho técnico; • Eletrotécnica: - Ø Eleticidade básica; • Normas: - Ø NR10 Instalações e serviços em eletricidade; - Ø NR11 Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; - Ø NR15 Atividades e operações insalubres; - Ø NR16 Atividades e operações perigosas; - Ø NR17 Ergonomia; - Ø NR23 Proteção contra incêndios; - Ø NR26 Sinalização de segurança; - Ø NR5 Comissão interna de prevenção de acidentes – CIPA; - Ø NR6 Equipamentos de proteção individual – EPI; - Ø NR9 Programas de prevenção de riscos ambientais. - Ø Capítulo V, do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho - Ø NR-1 Disposições Gerais - Ø NR-4 Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - Ø Lei nº 7.369, de 20/09/85 - Ø Decreto nº 93.412, 14/10/86 - Ø NBR 14280 Cadastro de Acidentes de trabalho – procedimento e classificação
Cargo: Técnico de Contabilidade 2º Grau Técnico Curso Técnico de Contabilidade R\$ 1.156,87 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conteúdos Específicos:
• Analisar a natureza das despesas; • Controlar os dados das operações contábeis; • Elaborar balanço e relatórios gerenciais; • Elaborar prestação de contas; • Realizar atividades de contabilidade; • Realizar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações; • Realizar conciliação de contas bancárias e outras contas contábeis; • Realizar escrituração de livros contábeis; • Sistematizar resultados parciais e totais da situação patrimonial econômica e financeira; • Prestar informações fiscais; • Analisar e conciliar informações fiscais;	• Contabilidade: - Ø Contabilidade básica (Introdutória); - Ø Contabilidade gerencial; - Ø Sistemas de informações contábeis; • Legislação: - Ø Fiscal (Federal, Estadual e Municipal); - Ø Imposto de Renda; - Ø ICMS; - Ø ISS; - Ø Tributos Federais; • Matemática financeira.

Cargo: Técnico Industrial 2º Grau Técnico Curso Técnico de Eletrotécnica R\$ 1.156,87 Jornada diária de 08 horas ou Turno de Revezamento	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Ministrar treinamento; • Operar subestação local; • Prestar assistência ao planejamento relativos à produção, transmissão e distribuição de energia elétrica; • Prestar assistência na fiscalização da execução de obras civis na construção de subestações, linhas de transmissão e usinas de geração; • Realizar inspeção de materiais, ferramentas e equipamentos; • Realizar manutenção em materiais, ferramentas e equipamentos; • Realizar tarefas de natureza técnico-operacional referentes à execução, avaliação e controle de projetos, instalações, equipamentos e outros.	• Eletrotécnica: - Ø Noções de Subestações- finalidade, elementos que a compõem, sua inserção no sistema elétrico; - Ø Noções de Linhas de Alta e Média Tensão - finalidade, elementos que a compõem, sua inserção no sistema elétrico; - Ø Noções de Equipamentos Eletromecânicos - pára-raios, transformadores de potência, disjuntores, religadores automáticos, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fusíveis, etc, principais funções, princípios básicos de operação, características construtivas; - Ø Noções de Sistemas de Proteção por Relés - principais funções usadas nos sistemas de proteção (de sobrecorrente, diferencial, de subtensão e sobretensão, de distância) - Conceitos Filosóficos: seletividade, coordenação entre elementos, proteção de retaguarda; • Informática: - Ø Sistemas CAD - desenho auxiliado por computador – AutoCAD; • Sistema Elétrico de Média e Alta Tensão: • Equipamentos eletromecânicos; • Linhas de Transmissão: noções básicas; • Rede de Distribuição: noções básicas; • Subestações: noções gerais.
Cargo: Técnico Industrial 2º Grau Técnico Curso Técnico de Eletrônica R\$ 1.156,87 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Analisar diagramas e esquemas através de catálogos de fabricantes; • Controlar relés de proteções eletrônicas e digitais; • Projetar e implementar circuitos eletrônicos de pequena complexidade; • Utilizar softwares de aplicação específico em sistemas de medição e proteção por relés.	• Eletrônica: • Circuitos integrados 555; • Eletrônica digital; • Desenho: - Ø Desenho técnico; • Eletrotécnica: - Ø Eleticidade básica; • Informática: - Ø Sistema de simulação de circuitos.
Cargo: Técnico Industrial 2º Grau Técnico Curso Técnico de Mecânica R\$ 1.156,87 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Analisar defeitos; • Analisar ensaios e testes; • Analisar legislação e normas de saúde e segurança do trabalho, de qualidade e ambientais; • Analisar viabilidade econômica e técnica de sistemas de informática; • Elaborar programas de manutenção de sistemas mecânicos; • Prestar assistência na melhoria da qualidade e produtividade industrial; • Projetar sistemas de medição de energia elétrica; • Projetar sistemas mecânicos; • Realizar manutenção de máquinas e equipamentos de natureza mecânica; • Utilizar catálogos, manuais e tabelas; • Utilizar diagramas elétricos e eletrônicos	• Desenho: - Ø Desenho técnico; • Mecânica: - Ø Elementos de máquinas; - Ø Lubrificação; - Ø Materiais: características e propriedades; • Eletrotécnica: - Ø Eleticidade básica; • Geração de energia (noções): - Ø Instalações de geração de energia elétrica; - Ø Máquinas térmicas e hidromáquinas; - Ø Sistemas de manutenção; - Ø Noções de Sistemas Hidráulicos; - Ø Noções de equipamentos eletromecânicos de subestações: pára-raios, transformadores de potência, disjuntores, religadores automáticos, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fusíveis, etc, principais funções, princípios básicos de operação, características construtivas.

Cargo: Técnico Industrial 2º Grau Técnico Curso Técnico de Edificações R\$ 1.156,87 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Acompanhar a execução de obras de edificações; • Controlar a qualidade de obras de edificações; • Elaborar projetos técnicos de edificações.	• Edificações: • Conforto ambiental; • Gerenciamento de obras; • Instalações prediais; • Locação de obras; • Patologia das construções • Desenho: - Ø Desenho técnico; • Betotécnica: - Ø Betricidade básica; • Informática: - Ø Sistemas CAD - desenho auxiliado por computador – AutoCAD; • Mecânica: - Ø Materiais: características e propriedades; - Ø Elaboração de projeto estrutural de edificações; - Ø Elaboração de projetos complementares de engenharia; • Normas: - Ø NR8 Edificações.
Curso: Técnico Industrial 2º Grau Técnico Curso Técnico de Topografia R\$ 1.156,87 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Elaborar laudos periciais em processos de demarcação e avaliação de terras; • Elaborar mapas, laudos e memoriais; • Elaborar projetos topográficos; • Executar levantamentos cadastrais urbanos e rurais; • Executar locações de obras civis e de arte em estradas; • Gerenciar projetos topográficos; • Operar sistemas de coordenadas planas, geográficas e geodésicas; • Prestar assistência na fiscalização da execução de obras civis na construção de subestações, linhas de transmissão e usinas de geração; • Realizar levantamentos geodésicos; • Realizar levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos; • Tratar e analisar dados de satélites de posicionamento.	• Desenho: - Ø Desenho técnico; • Geoprocessamento: • Geodésia; • Geotécnica; • Sistema de posicionamento por satélites; • Sistemas aerofotogramétricos; • Sistemas imageadores por radar e por satélite; • Informática: - Ø Sistema de tratamento de imagens; - Ø Sistemas CAD - desenho auxiliado por computador – AutoCAD; - Ø Sistemas topográficos; • Topografia: • Ajustamento; • Levantamento altimétrico e planimétrico.
Curso: Técnico Industrial 2º Grau Técnico Curso Técnico de Telecomunicações R\$ 1.156,87 Jornada diária de 08 horas ou Turno de Roteamento	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Planejar e supervisionar sistemas de telecomunicações; • Levantar e inspecionar sistemas em campo; • Instalar e executar Manutenção.	• Desenho: - Ø Desenho técnico; • Betotécnica: - Ø Betricidade básica; • Betrônica: - Ø Betrônica digital; - Ø Fibras ópticas; - Ø Medição em sistemas eletrônicos; - Ø Multiplexação TDM e FDM; - Ø OPLAT; • Comunicações: - Ø Sistemas de rádio fixo-móvel VHF; - Ø Sistemas OPLAT, PLC, SDH, WDM; - Ø Técnicas de comunicação.

ANEXO – III

C - CONHECIMENTO GERAL - Cargos de Nível Médio – 2º Grau completo

Cargos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos básicos em informática	ANEEL
Assistente Administrativo e Atendente Comercial	-Linguagem como instrumento de ação e interação presente em todas as atividades humanas; Funções da linguagem na comunicação; Diversidade lingüística (língua padrão, língua não-padrão). -Leitura Capacidade de compreensão e interpretação do contexto social, econômico e cultural (leitura de mundo). -Texto: Os diversos textos que se apresentam no cotidiano das pessoas, escritos nas mais diferentes linguagens verbais e não-verbais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, vídeos, entre outros). -Estrutura textual: Organização e hierarquia das idéias: idéia principal e idéias secundárias; Relações lógicas e formais entre elementos do texto: a coerência e a coesão textual; Defesa do ponto de vista: a argumentação e a intencionalidade; Elementos da narrativa; discurso direto; discurso indireto e indireto livre; Semântica - o significado das palavras e das sentenças: linguagem denotativa e conotativa; Sinonímia, antonímia e polissemia. Obs.: Questões de gramática estarão inseridas no conteúdo programático.	-Teoria dos conjuntos – relações de pertinência e inclusão; operações de reunião, interseção e diferença. -Números – números naturais, números inteiros, números racionais e números reais. Operações fundamentais; divisibilidade, potenciação, fatoração, radiciação, MDC e MMC. Razões e proporções, juros, porcentagens, regras de três simples e compostas; unidades de medidas. Números complexos – conceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes. Aplicações. -Cálculos algébricos – produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. -Estudo das funções – conceito de função, análise de gráficos, função crescente e função decrescente, função injetora e função sobrejetora, função par e função ímpar, função composta, função inversa, função polinomial de 1º e 2º grau, função modular, função exponencial, função logarítmica e suas propriedades. -Geometria – figuras geométricas planas: retas, paralelismo, perpendicularismo, semi-retas, segmentos, ângulos, polígonos, circunferência, círculo; relação métrica nos polígonos regulares; áreas de polígonos, círculos e partes do círculo; figuras geométricas espaciais: retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos; poliedros e poliedros regulares; prismas, pirâmides, cilindros, cones, cálculo de áreas e volumes; semelhança de figuras planas e espaciais; razão entre comprimento, áreas, volumes e aplicações. -Geometria analítica – representação analítica de lugares geométricos: retas, circunferência, elipse, hipérbole e parábola; posições relativas; distância entre pontos e distância entre ponto e reta, perpendicularismo, paralelismo; áreas; aplicações. -Trigonometria – ângulos e áreas trigonométricas; funções trigonométricas; relações trigonométricas fundamentais; adição e subtração de arcos; equações trigonométricas; resolução de triângulos – lei dos senos e dos co-senos e relações métricas. -Seqüências numéricas – conceitos e operações; casos particulares: P.A. e P.G.; aplicações. -Sistemas de equações lineares – matrizes: classificação, operações e inversão de matrizes; determinantes; resolução e discussão de sistemas lineares; aplicações. -Polinômios – propriedades e operações; fatoração: raízes, relações entre raízes e coeficientes; equações algébricas. -Princípio de contagem – princípio multiplicativo, arranjos, permutações e combinações. -Noções de probabilidade – probabilidade de um evento; interseção e reunião de eventos; probabilidade condicional. -Noções de estatística – distribuição de frequência, histograma, médias, mediana, moda, desvio médio e desvio padrão.	-Ferramentas e aplicação de informática -Softwares (sistema operacional, planilhas eletrônicas, editor de texto). -Conceitos de hardware. -Redes de computadores	Resolução 456 de 29/11/2000 – Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Disponível nos sites: www.aneel.gov.br e www.celesc.com.br

ANEXO – III

C1 - CONHECIMENTO ESPECÍFICO - Cargos de Nível Médio – 2º Grau completo

Assistente Administrativo 2º Grau Completo R\$ 757,66 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Executar atividades de organização, recepção, registro e prestação de informações referentes às rotinas administrativas dos diversos órgãos da Empresa; • Atender ao público interno e externo; • Controlar as rotinas dos serviços; • Gerenciar documentação; • Realizar atividades administrativas-financeiras; • Realizar estudos para execução de serviços administrativos e trabalhos técnicos.	• Língua portuguesa: - Ø Correspondência empresarial; • Gestão de recursos humanos: - Ø Organização pessoal e no trabalho.

Atendente Comercial 2º Grau Completo R\$ 757,66 Jornada diária de 08 horas	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Acompanhar as alterações nas regulamentações da ANEEL. • Atender ao público externo e interno. • Controlar as rotinas dos serviços. • Realizar as atividades administrativas e financeiras. • Realizar estudos para execução de serviços administrativos e trabalhos técnicos.	• Resolução nº 615, da ANEEL; • Eletrotécnica: - Ø Eletricidade básica; - Ø Fraude e irregularidade nas ligações; • Gestão de recursos humanos; • Relacionamento interpessoal.

ANEXO – III

D - CONHECIMENTO GERAL - Cargos de Nível Fundamental – 1º Grau completo

Cargos	Língua Portuguesa	Matemática
Eletricista	-Todas as questões serão exploradas a partir de textos. -Leitura, envolvendo interpretação: organização textual: idéias principais e secundárias; relação lógica entre os elementos do texto: causa e consequência, finalidade, temporalidade, oposição, condição, relações de continuidade; noções básicas de linguagem conotativa e denotativa. Coerência e coesão. -Vocabulário: sinônimos e antônimos. -Conhecimentos lingüísticos básicos das normas gramaticais: pontuação, acentuação, concordância verbal e nominal; variação lingüística.	-Números – Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão exata e divisão não exata, sistema de numeração decimal, numeração ordinal e cardinal, números pares e ímpares, sistema de numeração romano, múltiplos e divisores. -Frações – Números mistos, frações impróprias, frações equivalentes, simplificação de fração, adição e subtração de frações, multiplicação com frações e divisão de frações, porcentagem. -Geometria – Retas: retas paralelas e concorrentes, semi-reta, ângulos e medidas de ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros e circunferências, formas geométricas planas e espaciais. -Medidas – Medidas de comprimento, medidas de superfície (áreas), medidas de massa, medidas de volume e medidas de capacidade. -Tempo e dinheiro – Segundos, minutos, horas, dia, semana, mês, ano, etc. e dinheiro.

ANEXO – III

D1 - CONHECIMENTO ESPECÍFICO - Cargos de Nível Fundamental – 1º Grau completo

Cargo: Eletricista 1º Grau Completo com Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Profissional R\$ 593,66 Jornada diária de 08 horas ou Turno de Revezamento	
Atribuições do Cargo:	Conhecimentos Específicos:
• Dirigir veículo, transportando equipe e material de trabalho; • Realizar a manutenção de medidores de baixa tensão; • Efetuar aferição e calibragem de medidores de energia; • Realizar serviços de instalação e manutenção em redes e linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica, aéreas e subterrâneas; • Realizar consertos de emergência em linhas e redes, ramais de ligação e quadros de medição; • Realizar corte e restabelecimento do fornecimento de energia elétrica; • Realizar instalação de registradores gráficos de tensão e corrente; • Realizar manutenção no sistema de iluminação pública; • Realizar serviços de instalação e manutenção programada e de emergência em linhas e redes de alta e baixa tensão; • Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em redes e linhas energizadas de distribuição e transmissão; • Realizar manutenção eletromecânica em máquinas e equipamentos; • Realizar serviços de inspeção em redes de distribuição; • Realizar serviços de fiscalização da medição do Grupo B e verificar o funcionamento de medidores, fator de multiplicação, desvio de energia e instalação geral.	• Eletricidade Básica • Direção Defensiva • DPSC/NT-01-BT (norma da C E L E S C sobre instalações em baixa tensão).